

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

Ofício nº 007/2023-CMAS

Londrina, 03 de março de 2023.

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;
Aos representantes de entidades, autoridades e demais interessados.
Londrina – PR

Assunto: *Pauta de Reunião Ordinária*

Prezados e Prezadas,

Informamos Vossas Senhorias que a reunião ordinária deste Conselho será realizada no dia **08 de março de 2023**, quarta-feira, às **13h15**, sendo a primeira convocação às **13h15min** e segunda convocação às **13h30min**, iniciando com qualquer número de membros.

A reunião acontecerá de forma **presencial**, no auditório da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 2896 – Centro – Londrina-Pr.

Segue proposta de pauta para conhecimento e deliberação em plenária:

- 1-13h30:** Apresentação e aprovação da pauta;
- 2-13h35:** Mesa Diretora;
- 3-13h47:** Conferência Municipal de Assistência Social;
- 4-14h07:** Deliberação sobre o processo de transição e finalização da parceria do Serviço de Acolhimento de Criança e Adolescentes da OSC-Associação Londrinense de Circo;
- 5-14h20:** Deliberação acerca do Plano de transição do serviço de acolhimento Adulto;
- 6-14h40:** Deliberação acerca do Plano de Transição do Serviço de Atendimento PCD na DPSE;
- 7- 15h00:** Deliberação sobre a Prestação de Contas dos Pisos Paranaenses;
- 8-16h20:** Relato de Comissões;
- 9-16h30:** Informes;

Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,

Ana Carolina Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social